

RESOLUÇÃO CIB Nº 344/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manicoré/AM para liberação de recursos para redução das filas de cirurgias eletivas, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) de acordo com a portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 348ª Reunião (280ª Ordinária), realizada no dia 28/08/2023 e;

CONSIDERANDO o Art. 8, § 2º da Portaria GM/MS Nº 90 de 3 de fevereiro de 2023, a transferência de recurso será condicionada à aprovação do Plano Estadual em resolução CIB;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo município de Manicoré/AM e que o plano atende a efetivação das cirurgias, a manutenção dos materiais cirúrgicos e dos equipamentos necessários na ação para atendimento dos usuários conforme fila/Sistema de Regulação;

Considerando a solicitação em caráter de urgência à anuência da CIB e ainda que a ação beneficiará a população local conforme os objetivos expressos da portaria 90 em que preconiza a organização e ampliação do acesso as cirurgias, exames e consultas na Atenção Especializada à Saúde; otimiza a governança da Rede de Atenção à Saúde com centralidade na garantia do acesso, gestão por resultados e financiamento estável;

CONSIDERANDO a promoção do monitoramento e a avaliação das ações e dos serviços de saúde, visando a qualidade da atenção especializada e ampliação do acesso à saúde; qualifica a contratualização com a rede complementar; modificação do modelo de gestão e regulação das filas para a atenção especializada, visando a adequar a oferta de ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades de saúde, estratificação de risco e necessidades assistenciais;

CONSIDERANDO a promoção da implementação de um novo modelo de custeio para a atenção ambulatorial especializada e para a realização de cirurgias eletivas;

CONSIDERANDO o Proc. nº 01.01.017101.031300/2023-52 (SIGED) que dispõe sobre solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manicoré/AM para liberação de recursos para redução das filas de cirurgias eletivas, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) de acordo com a portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável do Secretário Executivo Adjunto de Regionalização, Sr. Aurimar Simões, tendo em vista natureza e abrangência da proposta.

RESOLVE:


CONSENSUAR pela aprovação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manicoré/AM para liberação de recursos para redução das filas de cirurgias eletivas, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) de acordo com a portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de agosto de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM


Anuar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 344/2023, datada de 28 de agosto de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.


ANUAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde